



COMUNICADO EEFE-USP 011/2020, DE 06.04.2020

Mensagem do Diretor e da Comissão de Graduação à Comunidade EEFE referente às medidas acadêmicas e administrativas relativas à Graduação frente à crise associada ao Coronavírus.

Com base nas determinações da Reitoria da Universidade, as atividades de ensino de graduação da USP, assim como as demais atividades presenciais, foram suspensas a partir do dia 17 de março. Para amenizar os impactos deste período de suspensão, a Pró-Reitoria de Graduação tem incentivado a atuação didática de modo remoto. Assim, a Comissão de Graduação da EEFE, desenvolveu uma série de ações para tentar reduzir os impactos nos programas de ensino, ao mesmo tempo em que atende às demandas de restrição de mobilidade e aglomeração relacionadas ao contingenciamento da transmissão do COVID-19.

Fundamentalmente, considerando o caráter de excepcionalidade para o presente período, a Comissão de Graduação e a Direção da EEFE tomaram algumas decisões, para as quais apresentam importantes esclarecimentos.

São elas:

- 1) O Calendário Escolar da USP continua sem alterações até a presente data. Com isso, as atividades didáticas remotas permitem avançar no desenvolvimento dos conteúdos possíveis, sem a necessidade de alteração do calendário, de modo que **não haverá antecipação do período de férias;**



- 2) Sobre as atividades das disciplinas de modo remoto, cumpre esclarecer:
- a. A Comissão de Graduação analisou a coerência da proposta de cada docente com o Projeto Acadêmico Institucional e com o regramento específico da Pró-Reitoria de Graduação, e considerou as propostas adequadas. Com isso, todas as disciplinas oferecidas por docentes da EEFE USP (com crédito aula) estão com atividade remota – com exceção da disciplina de Canoagem;
 - b. **As disciplinas não foram transformadas em EAD**, e sim, **optou-se por realizar uma FASE de ensino à distância dentro das disciplinas**, considerando o cenário atual da crise;
 - c. A Comissão de Graduação da EEFE reconhece que as atividades remotas têm valor e potencial de estudo, gerando aprendizagem por meios de diferentes instrumentos e tecnologias, o que minimizará o impacto da inevitável suspensão das atividades presenciais;
 - d. Os docentes estão utilizando a estratégia mais adequada às particularidades de cada disciplina. Considerado o cenário, o docente pode modificar instrumentos e estratégias ao longo do período, no intuito de sempre envolver todos os alunos da disciplina, e aperfeiçoar as atividades oferecidas remotamente;
 - e. Os docentes operacionalizam as atividades à distância sempre mantendo o material (arquivos/documentos/vídeos/áudios) utilizado na disciplina por pelo menos 6 dias, consequentemente, permitindo a acessibilidade deste, por parte dos alunos;
 - f. Ao final deste período de excepcionalidade, a Comissão de Graduação e a Congregação, em função das diretrizes da Pró-Reitoria de Graduação, irão discutir as necessidades, as condições, e o calendário para a continuação do oferecimento das aulas presenciais;
 - g. O prazo para trancamento de disciplina é dia 17 de abril. Os procedimentos para o trancamento não foram modificados e devem ser encaminhados por *e-mail* para sgeefe@usp.br.



- h. Após o período de trancamento, caso o aluno opte por deixar a(s) disciplina(s), por falta de condições de acompanhar as atividades remotas (dificuldades de acesso à computadores/internet ou falta de adaptação ao método EaD), poderá enviar solicitação de exclusão de disciplinas. O pedido justificado também deve ser encaminhado por *e-mail* para sgeefe@usp.br;
- i. Os alunos que ao final do ano farão a opção de curso, não terão as notas deste primeiro semestre computadas para o cálculo da média ponderada;

3) A Secretaria de Graduação passou a interagir com os alunos por meio de um sistema virtual do *Google Classroom* pela sala “SG EEFE on-line” (código da turma 26wzew7). Trata-se de uma espécie de mural virtual com as informações da graduação. O objetivo do sistema é assegurar que os alunos tenham, em um único local, informações oficiais sobre a graduação. Dúvidas, pedidos, sugestões e esclarecimentos poderão ser encaminhadas para este espaço. Os funcionários da secretaria de graduação monitoram os comentários e solicitações das 8 às 17 horas, nos dias úteis. Reforçamos ser de responsabilidade do docente apresentar todo o programa para as atividades remotas, destacando as estratégias empregadas para dar condições para que todos se engajem nas atividades programadas.

4) As atividades de estágio (obrigatório/não obrigatório) estão suspensas, sendo que as horas cumpridas até o dia 23/03 serão consideradas. Somente após a volta das atividades presenciais, a Comissão de Graduação irá encaminhar soluções pontualmente para as atividades de estágio. A exceção são os alunos que realizam estágio nos cursos comunitários da EEFE, que seguem em regime especial;

5) As disciplinas ministradas por outras unidades da USP seguem normas e determinações específicas de cada Unidade. A Comissão de Graduação da EEFE está em constante contato para auxiliar os alunos e docentes destas disciplinas;



**ESCOLA DE
EDUCAÇÃO FÍSICA
E ESPORTE**
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Ressaltamos que o objetivo das decisões tomadas no âmbito da EEFE é o de minimizar o impacto do atual cenário sobre a formação dos nossos alunos.

São Paulo, 06 de abril de 2020.

Prof. Dr. Julio Cerca Serrão
Diretor

Prof. Dr. Luciano Basso
Presidente da Comissão de Graduação